



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DENF-PVH

ATA DE REUNIÃO

Ao nono dia do mês de março do ano de 2023, às 16 horas e 15 minutos, realizou-se via Google meet no link: <https://meet.google.com/urf-hjce-rau>, a segunda reunião ordinária do NDE do Departamento de Enfermagem da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, de 2023, sob a Presidência da Profa. Dra. Adriana Tavares Hang e com o comparecimento dos membros Dra. Daniela Ferreira Borba Cavalcante e Dra. Priscilla Perez da Silva Pereira (membro suplente), além da presença da vice -chefe do DENF Dra. Jackeline Félix de Souza. Ordem do dia: 1. Apreciação dos pareceres dos planos de ensino recebidos fora do prazo previsto no calendário acadêmico/2023: Práticas Integrativas VII (280h) e Microbiologia e Imunologia (80h) analisados pela Prof.ª Dra. Daiana Fernandes; GPTENF (60h) e Sociologia Geral (60h) analisados pela Prof.ª Dra. Adriana Dias; Processos Patológicos (60h) e Leitura e Produção textual (40h) analisados pela Prof.ª Dra. Daniela Pontes; TCC matriz 2007 (60h) e Farmacologia (80h) analisados pela Prof.ª Dra. Daniela Borba; Psicologia em Saúde (60h) analisado pela Prof.ª Dra. Adriana Tavares, sendo aprovados todos os pareceres. Houve o encaminhamento de que seja enviado na solicitação de docentes de outros departamentos que irão ministrar disciplinas no DENF o template para os planos de ensino do DENF e breves orientações sobre as informações essenciais que devem constar nos planos de ensino. 2. Distribuição de atribuições entre membros (titulares e suplente) do NDE quanto a reformulação do PPC DENF-UNIR conforme o Processo SEI 23118.001273/2022-73, sendo realizada a seguinte distribuição de Tarefas: 1) Adequação do PPC quanto aos fundamentos e metas, objetivos do PDI 2019-2024, inserir as informações requeridas pelo sistema e-MEC, atualizar os indicadores dos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação (IACG) do INEP (2017), rever os indicadores de relatórios de avaliação externa INEP, rever indicadores de despachos saneadores do INEP para cursos UNIR, referencial legal e normativo em vigor, a cargo das professoras Adriana Tavares e Daiana Fernandes; 2) Orientações detalhadas da inserção das Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) nos diferentes itens do PPC e regulamento das ACEXs, a cargo da comissão presidida pela professora Priscilla Perez; 3) Revisão dos procedimentos de avaliação da aprendizagem, regulamentos de estágio supervisionado e TCC observando as novas normativas, a cargo da professora Daniela Borba; 4) Revisão das ementas e matriz curricular do curso, a cargo da professora Daniela Pontes; 5) Revisão do plano de adaptação curricular e matriz de equivalência (novos), a cargo da professora Adriana Dias. As tarefas foram distribuídas mediante a manifestação de disponibilidade e aceite dos membros titulares e membro suplente do NDE em colaborar na revisão do PPC do DENF. Aprovado. Registra-se em Ata o não recebimento até o momento por este NDE dos planos de ensino referentes as disciplinas: Epidemiologia e Antropologia para o semestre letivo 2022.2. Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 05 minutos, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Adriana Tavares Hang, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA TAVARES HANG, Presidente da Comissão**, em 09/03/2023, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FERREIRA BORBA CAVALCANTE, Membro da Comissão**, em 13/03/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1278379** e o código CRC **9E2D7D4A**.

---

Referência: Processo nº 23118.002501/2023-11

SEI nº 1278379